



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 481, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191. 060218/2018-62,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a partir do dia 11/6/2018, a licença para tratar de interesses particulares, concedida para o período de 2/3/2016 a 1º/3/2019, conforme Portaria PGJ n° 1446, de 10/12/2015, à servidora **LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4254, com fundamento no parágrafo único do art. 91 da Lei 8112 de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Wagner de Castro Araújo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO